

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 6 de 2 de janeiro de 2024  
Página 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências O(A) PREFEITO(A) DO  
MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das  
atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17  
de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 1º da Lei 2.918 de 22 de Dezembro  
de 2023. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na  
importância de R\$94.045,70 para reforço da(s) seguinte(s)dotação(ões) orçamentária(s): 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE 10.302.0101.2680.0000 3.3.60.45.00 15.000,00 10.301.0102.2675.0000 3.3.90.32.00 79.045,70 Artigo 2º.- Este  
decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 02 de janeiro de  
2024 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 251d9aa5**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>